

## PRÁTICA DE COOPERAÇÃO

### Acordo de Cooperação Técnica TRE-SE UFS

Autor: Hélio de Figueiredo Mesquita Neto (Juiz Coordenador do NCJ/TRE-SE)

#### **Resumo detalhado da prática de cooperação (até 500 palavras):**

O TRE-SE nem sempre dispõe de pessoal qualificado para atender a exigências de órgãos superiores e demandas institucionais e sociais, sobretudo as de natureza transversal, a exemplo da inovação em serviços públicos e das pautas ESG (ambiental, social e governança) e DEI (diversidade, equidade e inclusão). A UFS, por sua vez, dispõe de docentes e discentes interessados em desenvolver estudos de caso, produtos técnicos etc. nas diversas áreas do conhecimento. Identificado um ponto de contato, o gestor do acordo no TRE-SE contacta o gestor do acordo na UFS, ou vice-versa, e propõe a realização da iniciativa (projeto, ação ou evento). Realiza-se uma reunião inicial para apresentação do interesse ou da necessidade e o alinhamento das expectativas e possibilidades, com a participação dos gestores de área do TRE-SE e os docentes da UFS possivelmente interessados. Definidos os objetivos e as obrigações recíprocas, formaliza-se a iniciativa em processo administrativo no TRE-SE e como projeto de extensão na UFS. Ao final, apresenta-se relatório circunstanciado da experiência, com a implantação ou melhoria do serviço ou a entrega do produto, conforme o caso.

#### **Objetivos, resultados alcançados e impacto na gestão judiciária:**

Objetivos: realização de ações conjuntas em regime de coorganização, apoio ou consultoria e, quando necessário, disponibilização de equipamentos, instalações e pessoal. Resultados alcançados: 1. realização de campanhas publicitárias em redes sociais, série de spots em rádio e pesquisa qualitativa de insights comportamentais em projetos e ações de enfrentamento à desinformação eleitoral, sob a forma de orientação por docentes e o desenvolvimento por discentes dos cursos de Publicidade e Propaganda e Psicologia; 2. realização de evento nacional sobre acessibilidade, sob a forma de apoio logístico a docente do curso de Artes Cênicas; 3. realização de curta-metragem sobre temática atinente a jovens eleitores, sob a forma de apoio logístico a discentes do curso de Cinema e Audiovisual; 4. realização de capacitação de servidores e técnicos das áreas de memória e gestão documental, com a participação de representantes de todos os órgãos do Poder Judiciário no Estado, sob a forma de apoio logístico a docente da área de Artes Visuais; e 5. elaboração e implementação de programa de descarbonização, sob a forma de consultoria e apoio técnico-operacional por docente e discentes da área de Engenharia Ambiental. Impacto na gestão judiciária: redução de custos e investimentos nas áreas de capacitação e eventos e aprimoramento da gestão de conhecimento.